



DECRETO Nº 058/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DA SERVIDORA
LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,
DECORRENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011;

DECRETA,

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de abril de 2019, a elevação do provento da servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referência **VI** para **VIII**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de abril de 2019.

Iporá-(PR), 26 de abril de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1746 Páginas: 80 Anos: VIII
Data: 30/04/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

